



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1399/2025

Concede mudança de nível a Professor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 21, 24 e 25 da Lei Municipal nº 4.143/2023 e de acordo com o protocolo de n.º 1667, de 05 de agosto de 2025, concede à servidora **Ariadne Cordeiro**, Professor de Séries Finais - Ciências, matrícula 2974, classe A, triênio 00, a **mudança de nível 01 para o nível 02**, a contar de setembro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Redigido por: Marcos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br